



Número: **0800056-96.2020.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **29/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICLEIDE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45149 439	30/06/2021 14:16	<u>Petição</u>	Petição
45149 441	30/06/2021 14:16	<u>2749429_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos
45149 442	30/06/2021 14:16	<u>2749429_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
45149 445	30/06/2021 14:16	<u>2749429_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2021 14:16:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063014164137900000042909781>
Número do documento: 21063014164137900000042909781

Num. 45149439 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo n.º 08000569620208151071

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICLEIDE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado de modo espontâneo**. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, ressaltando que os cálculos das partes convergem e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 28 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2021 14:16:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063014164282500000042909783>
Número do documento: 21063014164282500000042909783

Num. 45149441 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		22/06/2021	2191	1500123482238
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
21/06/2021	2749429	08000569620208151071	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JACARAU	VARA UNICA	RÉU	4986,54	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RICLEIDE BARBOSA DA SILVA		Física	05299530480	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
25EF48668CB55064				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2021 14:16:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063014164377200000042909784>
Número do documento: 21063014164377200000042909784

Num. 45149442 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2019 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/08/2020 a 18/06/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	790 dias	1,119313
Percentual correspondente	790 dias	11,931250 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 3.777,68
Juros(298 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 377,77
Sub Total	(=)	R\$ 4.155,45
Honorários (20%)	(+)	R\$ 831,09
Valor total	(=)	R\$ 4.986,54

[Retornar](#) [Imprimir](#)

